ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1001034-71.2016.8.26.0506

SPEL ENGENHARIA LTDA, ART-SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ("GRUPO SPEL")

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2022, às 10h00min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **SPEL ENGENHARIA LTDA, ART-SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ("GRUPO SPEL"), LASPRO CONSULTORES LTDA.,** representada por **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP nº 98.628, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em trâmite perante a 07ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto do Estado de São Paulo, nos autos da Recuperação Judicial de **SPEL ENGENHARIA LTDA, ART-SPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EDISPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ("GRUPO SPEL")**, processo nº 1001034-71.2016.8.26.0506, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores em segunda convocação em continuação, por meio exclusivamente virtual, via sistema de *web* conferência/*chat* virtual (plataforma *Zoom Meetings),* conforme instruções enviadas previamente por esta Administradora Judicial, via *e-mail* e anexadas junto ao *site* www.lasproconsultores.com.br, tudo nos termos do Edital publicado no DJE – Diário de Justiça Eletrônico.

Os credores presentes e credenciados virtualmente assinaram digitalmente a lista de presença em anexo, que passa a ser parte integrante desta ata.

O representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Luana Canellas, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 375.718.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial dispensou a verificação do quórum, por se tratar de Assembleia em continuação, cuja instalação independe de quórum mínimo, declarando instalada a presente Assembleia. Pela mesma razão foi dispensada a leitura do edital de convocação.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Após, o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao representante das Recuperandas, Dr. Bruno Calixto de Souza, para exposição, o qual explicou que será colocado em votação o Plano Modificativo de fls. 6592/6614, acrescido com as sugestões do credor Banco Brasil de fls. 8179/8181, este último apenas para credores que são instituição financeira.

Após as explanações, o representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes através do sistema *raise hand.*

O Dr. Marcos de Oliveira, representante da Greca Distribuidora de Asfalto LTDA, solicitou esclarecimentos sobre qual é o plano B se não deferido e se os imóveis não forem vendidos qual seria a outra alternativa.

O Dr. Fabio de Almeida, representante do Banco Santander, perguntou se as instituições financeiras receberão na forma de fls. 8179/8181.

O representante da Administradora Judicial confirmou a informação ao credor Santander.

O Dr. Bruno Calixto, representante das Recuperandas informou que não encontra dificuldade de desmembramento das glebas e uma vez feito o desmembramento paga-se aos credores e não havendo a venda das glebas será feita a dação em pagamento por meio de condomínio.

O Dr. Lucas Pavanelli Ferreira, representante da Caixa Econômica Federal, perguntou a respeito do aditivo com as observações do banco do Brasil.

O representante da Administradora Judicial esclareceu que será colocado em votação o modificativo de fls. 6592/6614, com a sugestão do Banco do Brasil de fls. 8179/8181, que fará parte integrante do modificativo.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

O Dr. Lucas Pavanelli Ferreira, representante da Caixa Econômica Federal solicitou uma suspensão de 30 (trinta) minutos para conversar com sua diretoria.

O Dr. Bruno Calixto, representante das Recuperandas, não concordou com a suspensão sugerida pela Caixa.

Assim, passou-se a votação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial fls. 6592/6614, acrescido com as sugestões do credor Banco Brasil de fls. 8179/8181

Após a colheita de votos, foi **aprovada** o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005.

O representante da Administradora Judicial indagou se havia algum interessado na formação do comitê de credores. A votação se restou prejudicada, tendo em vista não haver interessados.

As ressalvas realizadas via *chat* e por *e-mail* estão anexadas a esta ata.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretária a leitura desta ata, e após, foi aprovada por unanimidade dos presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 24 de outubro de 2022.

_____

LASPRO CONSULTORES LTDA

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628

CPF: 106.450.518-02

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

_____

LUANA CANELLAS

Secretária

OAB/SP nº 375.718

CPF: 425.774.318-21

_____

Advogado Recuperandas

Bruno Calixto de Souza

CPF: 287.093.178-64

_____

Credor Classe I: GUILHERME DE MOURA LACERDA COCHONI

CPF: 306.879.628-89

_____

Credor Classe I: JOÃO RICARDO PACHECO

CPF: 171.107.818-28

_____

Credor Classe III: COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO SÃO PAULO - COPERCANA

DR. MARCELO PEREIRA VAZ

CPF: 395.392.228-93

_____

Credor Classe III: BANCO DO BRASIL SA

DRA. ALESSANDRA ANDRILLI

CPF: 285.432.058-16

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Credor Classe IV: RPR RENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

DR. GUILHERME VILLELA

CPF: 219.441.268-99

Credor Classe IV: ASTEC SERVICOS DE DIGITACAO LTDA - EPP

DR. IDES DOMINGOS PIAZENTINI FILHO

CPF: 141.185.508-65

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

SPEL ENGENHARIA LTDA E OUTROS

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	120	3.944.433,62	8	433.423,17	4	267.026,79
	100,00%	100,00%	6,67%	10,99%	3,33%	6,77%
Credores Classe III (Quirografários)	136	10.948.438,92	15	5.300.061,29	14	5.286.415,09
	100,00%	100,00%	11,03%	48,41%	10,29%	48,28%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	103	586.209,06	6	319.533,72	3	241.404,80
	100,00%	100,00%	5,83%	54,51%	2,91%	41,18%
Total Geral de Credores	**359**	**15.479.081,60**	**29**	**6.053.018,18**	**21**	**5.794.846,68**
	100,00%	100,00%	8,08%	39,10%	5,85%	37,44%

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

SPEL ENGENHARIA LTDA E OUTROS

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

REGRA 2

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	4	267.027	-	-	4	267.027	-	-	4	267.026,79
							0,00%	0,00%	100,00%	**100,00%**
Credores Classe III (Quirografários)	14	5.286.415	-	-	14	5.286.415	3	1.914.239	11	3.372.176
							21,43%	36,21%	78,57%	**63,79%**
Credores Classe IV (Micro/EPP)	3	241.405	-	-	3	241.405	-	-	3	241.405
							0,00%	0,00%	100,00%	**100,00%**
Total Geral de Credores	**21**	**5.794.846,68**	**-**	**-**	**21**	**5.794.846,68**	**3**	**1.914.239,41**	**18**	**3.880.607,27**
							14,29%	33,03%	**85,71%**	**66,97%**

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

SPEL ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Recuperação Judicial

Relação de Credores	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
ANTONIO ARNALDO DOS SANTOS	Classe I	R$ 20.294,15	R$ 94.835,69	S	S	S
GUILHERME DE MOURA LACERDA COCHONI	Classe I	R$ 90.437,24	R$ 90.437,24	S	S	S
MARCELO PINHEIRO	Classe I	R$ 38.582,17	R$ 38.582,17	S	S	S
MARCIA PINHEIRO	Classe I	R$ 43.171,69	R$ 43.171,69	S	S	S
BANCO DO BRASIL SA	Classe III	R$ 2.427.676,01	R$ 2.487.154,75	S	S	S
BANCO SANTANDER BRASIL SA	Classe III	R$ 416.187,97	R$ 452.524,31	S	S	N
BERNARDINI ADVOGADOS E CONSULTORIA JURIDICA EMPRESARIAL	Classe III	R$ 84.900,28	R$ 84.900,28	S	S	S
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Classe III	R$ 1.599.409,31	R$ 1.432.240,35	S	S	N
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA - CAMPNEUS	Classe III	R$ 29.474,75	R$ 29.474,75	S	S	N
CONCERGI CONSTRUCAO MAQUINAS E SERVICOS LTDA	Classe III	R$ 451.950,77	R$ 451.950,77	S	S	S
CONCRENASA CONCRETO NACIONAL S/A 55.961.510/0001-17	Classe III	R$ 13.360,00	R$ 13.360,00	S	S	S
COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO SÃO PAULO - COPERCANA	Classe III	R$ 12.001,58	R$ 12.001,58	S	S	S
ESTRADEIRO AUTO PECAS LTDA	Classe III	R$ 6.802,40	R$ 6.802,40	S	S	S
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	Classe III	R$ 54.444,96	R$ 95.856,82	S	S	S
INTEGRAL SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	Classe III	R$ 7.371,92	R$ 7.371,92	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

NIDIAMARA GANDOLFI	Classe III	R$	1.300,00	R$	1.300,00	S	S	S
PEDREIRA SPEL LTDA CNPJ 43.403.241/0001-45	Classe III	R$	125.472,38	R$	125.472,38	S	S	S
STRATURA ASFALTOS SA	Classe III	R$	67.461,68	R$	86.004,78	S	S	S
ASTEC SERVICOS DE DIGITACAO LTDA - EPP	Classe IV	R$	150.227,27	R$	150.227,27	S	S	S
COCHONI E GUEDES LTDA - ME	Classe IV	R$	24.490,23	R$	24.490,23	S	S	S
RPR RENTAL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	Classe IV	R$	66.687,30	R$	66.687,30	S	S	S

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

SPEL ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Recuperação Judicial

Relação de Credores	Classificação do Crédito	2º Lista	Procurador	Documento
ANTONIO ARNALDO DOS SANTOS	Classe I	R$ 94.835,69	**João Ricardo Pacheco**	**171.107.818-28**
GUILHERME DE MOURA LACERDA COCHONI	Classe I	R$ 90.437,24	**Guilherme de Moura Lacerda Cochoni**	**306.879.628-89**
MARCELO PINHEIRO	Classe I	R$ 38.582,17	**Marcelo Pinheiro**	**062.549.168-86**
MARCIA PINHEIRO	Classe I	R$ 43.171,69	**Marcia Pinheiro**	**055.487.988-39**
BANCO DO BRASIL SA	Classe III	R$ 2.487.154,75	**Alessandra Andrilli**	**285.432.058-16**
BANCO SANTANDER BRASIL SA	Classe III	R$ 452.524,31	**Fabio Moraes de Almeida**	**296.305.378-93**
BERNARDINI ADVOGADOS E CONSULTORIA JURIDICA EMPRESARIAL	Classe III	R$ 84.900,28	**Carla da Rocha Bernardini Martins**	**145.449.348-85**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Classe III	R$ 1.432.240,35	**Lucas Pavaneli Ferreira**	**333.444.448-16**
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA - CAMPNEUS	Classe III	R$ 29.474,75	**Vinicius Rodrigues Lanhas**	
CONCERGI CONSTRUCAO MAQUINAS E SERVICOS LTDA	Classe III	R$ 451.950,77	**Ides Domingos Piazentini Filho**	**141.185.508-65**
CONCRENASA CONCRETO NACIONAL S/A 55.961.510/0001-17	Classe III	R$ 13.360,00	**Antonio Leonardo Costa**	**571.130.178-00**
COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO SÃO PAULO - COPERCANA	Classe III	R$ 12.001,58	**Marcelo Perreira Vaz**	**395.392.228-93**
ESTRADEIRO AUTO PECAS LTDA	Classe III	R$ 6.802,40	**Fernando Jose Gisoldi**	**214.292.178-71**
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	Classe III	R$ 95.856,82	**Marcos Flavio de Oliveira**	**037.759.209-94**
INTEGRAL SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	Classe III	R$ 7.371,92	**Vitor Stefaneli**	**358.038.358-20**

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

NIDIAMARA GANDOLFI	Classe III	R$ 1.300,00	**Nidiamara Gandolfi**	**214.895.668-05**
PEDREIRA SPEL LTDA CNPJ 43.403.241/0001-45	Classe III	R$ 125.472,38	**Ides Domingos Piazentini Filho**	**141.185.508-65**
STRATURA ASFALTOS SA	Classe III	R$ 86.004,78	**Alan Shatner Ferreira**	**411.243.018-36**
ASTEC SERVICOS DE DIGITACAO LTDA - EPP	Classe IV	R$ 150.227,27	**Ides Domingos Piazentini Filho**	**141.185.508-65**
COCHONI E GUEDES LTDA - ME	Classe IV	R$ 24.490,23	**Evaldo Jose Custodio**	**034.471.118-87**
RPR RENTAL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	Classe IV	R$ 66.687,30	**Guilherme Villela**	**219.441.268-99**

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

10:06:40 From C3_SANTANDER_FABIO ALMEIDA : Banco Santander pede a palavra
10:08:50 From C3_CAIXA_LUCAS FERREIRA : por favor
10:09:00 From C3_CAIXA_LUCAS FERREIRA : Que esclareça se o novo plano aditivo apresentado já contempla as modificações sugeridas pelo Banco do Brasil às fls. 8179/8181?

Ou se os credores deverão analisar separadamente as sugestões propostas pelo Banco do Brasil às fls. 8179/8181?
10:09:47 From C3_CAIXA_LUCAS FERREIRA : se for necessário reanalisar, precisamos de ao menos mais 30 minutos
10:17:11 From C3_CAIXA_LUCAS FERREIRA : Prezados Senhores:

01 – Permitam-nos solicitar o registro das seguintes ressalvas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

A CAIXA reserva-se a prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos;
A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas, se for o caso;
A CAIXA discorda da votação do novo plano de recuperação judicial uma vez que contemplou alteração sem a concessão de prazo suficiente para a análise e governança interna, fato que última seu voto pela rejeição do plano de recuperação judicial, sem manifestação de mérito;

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Lucas Pavaneli Ferreira
10:24:47 From C1_GUILHERME_GUILHERME COCHONI : obrigado

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Willian Pinto

De: grupospel
Para: Lucas Pavaneli Ferreira
Assunto: RES: GRUPO SPEL | ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 24/10/2022

De: Lucas Pavaneli Ferreira <lucas.pavaneli@caixa.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 24 de outubro de 2022 10:19
Para: grupospel <grupospel@laspro.com.br>
Cc: Fabiano Gama Ricci <fabiano.ricci@caixa.gov.br>; Agencia Empresarial Alta Mogiana <ag4282@caixa.gov.br>
Assunto: ENC: GRUPO SPEL | ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 24/10/2022

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Prezados Senhores,

Permitam-nos solicitar o registro das seguintes ressalvas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

- A CAIXA reserva-se a prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos;
- A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas, se for o caso;
- A CAIXA discorda da votação do novo plano de recuperação judicial uma vez que contemplou alteração sem a concessão de prazo suficiente para a análise e governança interna, fato que última seu voto pela rejeição do plano de recuperação judicial, sem manifestação de mérito;

Atenciosamente,

Lucas Pavaneli Ferreira
Gerente de Clientes e Negócios II
Ag. Empresarial Alta Mogiana/SP
☎ (16) 3601-2800 / (16) 99117-9714

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Willian Pinto

De: Fabio Almeida <almeida.fabio@gtb.adv.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de outubro de 2022 10:15
Para: grupospel
Assunto: Confidencial: RESSALVA BANCO SANTANDER - AGC EDISPEL

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

CONTEÚDO E ANEXOS CONFIDENCIAIS

Prezados,
Bom dia!

Segue ressalva do Banco Santander:

O Banco Santander Brasil S/A ressalva o seu direito de ajuizar e/ou prosseguir com as ações e execuções em face dos avalistas, devedores solidários e demais coobrigados, nos termos do art. 49, § 1º da Lei 11.101/05. Assim sendo, diante da ressalva expressa, não possui eficácia em relação a esta instituição financeira qualquer cláusula que preveja a suspensão das ações e execuções em face dos avalistas e demais coobrigados, nos termos do entendimento consolidado pelo STJ no Recurso Especial nº 1.794.209 - SP (2019/0022601-6), que definiu que nem mesmo eventual cláusula prevista no plano estendendo a novação aos coobrigados, devedores solidários, avalistas e demais garantidores é eficaz no tocante aos credores que não se fizeram presentes quando da assembleia geral de credores, abstiveram-se de votar ou se posicionaram contra tal disposição.

Atenciosamente,

Fabio Moraes de Almeida
Gastaldello, Turco, Barros Advogados
Matriz: Rua Baffin, 02 – São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09750-620 – **Fone:** (11) 4122-0760
Filial: Rua Gomes de Carvalho, 1507, bloco A conj. 91, Vila Olímpia - São Paulo - SP
CEP: 04547-005 - **Fones:** (11) 3044-5442 | 3044-4533 | 3044-4670

almeida.fabio@gtb.adv.br
www.gtb.adv.br

GTB
GASTALDELLO TURCO BARROS
ADVOGADOS

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ides Domingos Piazentini Filho, Guilherme Villela, Joao Ricardo Pacheco, Bruno Calixto De Souza, Marcelo Perreira Vaz e Oreste Nestor De Souza Laspro. Este documento foi assinado eletronicamente por ALESSANDRA ANDRILL, Luana Canellas e Guilherme de Moura Lacerda cochoni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B9E-905F-7CED-C2F7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5B9E-905F-7CED-C2F7 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B9E-905F-7CED-C2F7

Hash do Documento

A92690585C1E8F573750915212199657F6D05C25898DF2E4B0FCA1F429EC431E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2022 é(são) :

- ALESSANDRA ANDRILLI - 285.432.058-16 em 25/10/2022 12:06 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Por email: gecor.4978@bb.com.br; Código de acesso: 1234

  Evidências

  Client Timestamp Tue Oct 25 2022 12:06:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
  Geolocation Latitude: -23.558467 Longitude: -46.659666 Accuracy: 60
  IP 170.66.224.31
  Assinatura:

  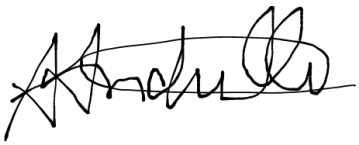

  Hash Evidências:
  492B93F3B5380C31550F43EDA6D8AE35A13261601932FAE64CED4618ABE89962

- IDES DOMINGOS PIAZENTINI FILHO - 141.185.508-65 em 25/10/2022 11:54 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- GUILHERME VILLELA - 219.441.268-99 em 24/10/2022 16:46 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- luana Canellas - 425.774.318-21 em 24/10/2022 15:56 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Por email: luana.canellas@lapsro.com.br; Código de acesso: 1234

  Evidências

Client Timestamp Mon Oct 24 2022 15:56:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.5506627 Longitude: -46.6420561 Accuracy: 30.675
IP 189.69.25.177
Assinatura:

Hash Evidências:
1CF9B95191E81331ECA83B2709921C0F1696BD107AC9F63D2380F421339A9CB4

- JOÃO RICARDO PACHECO - 171.107.818-28 em 24/10/2022 15:10 UTC-03:00
  Nome no certificado: Joao Ricardo Pacheco
  Tipo: Certificado Digital
- GUILHERME DE MOURA LACERDA COCHONI - 306.879.628-89 em 24/10/2022 14:53 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Por email: gcochoni@gmail.com; Código de acesso: 1234

Evidências

Client Timestamp Mon Oct 24 2022 14:53:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -21.303653 Longitude: -47.1026923 Accuracy: 20
IP 149.19.166.211
Assinatura:

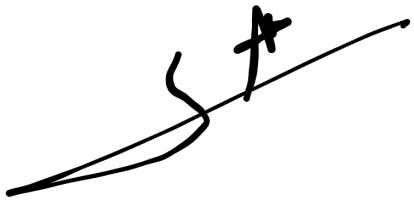

Hash Evidências:
5F50EC0C10C41CCD46F9EA3235A2C42A3B3A5A4E6F9166A232FE2BBDF5239B68

- bruno Calixto de Souza - 287.093.178-64 em 24/10/2022 14:46 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- MARCELO PEREIRA VAZ - 395.392.228-93 em 24/10/2022 14:36 UTC-03:00
  Nome no certificado: Marcelo Perreira Vaz
  Tipo: Certificado Digital
- Oreste Nestor De Souza Laspro - 106.450.518-02 em 24/10/2022 14:19 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital